

EDITAL 24/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, conforme estabelecido pela Resolução nº 72/2011-CEPE Extensão, abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para servidores docentes, técnico-administrativos ou discentes da UFPR para o curso de **Extensão em Prática em Direito Administrativo Ambiental - Da Prevenção à Defesa, turma 2024**.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, necessariamente, deverão estabelecer um parâmetro comparativo entre os candidatos:

- a) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

O Período de encaminhamento do Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos – **29 de julho a 11 de agosto de 2024**.

- Preencha o formulário abaixo (Anexo I) e encaminhe ao PECCA conforme endereço indicado.
- O formulário poderá ser preenchido de próprio punho ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o **limite máximo** de linhas.
- Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, pois **NÃO** será considerado documento fora do prazo



de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o recebimento da documentação.

DAS INSTRUÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário de solicitação de bolsa de estudos, conforme abaixo:

- a) O formulário preenchido (anexo I) deve ser encaminhado em um arquivo único em formato PDF.
- b) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: Processo Seletivo de Bolsas – Extensão em Prática em Direito Administrativo Ambiental - Da Prevenção à Defesa.
- c) Endereço de e-mail para encaminhamento: cursospecca@ufpr.br

DOS RESULTADOS

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **19 de agosto de 2024**. Os alunos contemplados serão também informados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para realizar a confirmação da matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

**O número de bolsistas está condicionado ao número de matrículas efetivadas no curso.*

DOS CONTEMPLADOS

Os contemplados terão direito a uma bolsa de estudos com isenção de 100% do valor das mensalidades curso.

A bolsa é válida exclusivamente para a turma 2024.

Não havendo oferta da turma 2024, a bolsa é automaticamente cancelada.

Ficam os bolsistas comprometidos a cumprir com os requisitos de aproveitamento e frequência no curso, sob pena de perda da bolsa em caso de reprovação.

DOS RECURSOS

É facultado aos candidatos protocolar Recurso Administrativo, até 02 dias úteis após a divulgação do resultado desde edital. Os envios devem ser exclusivamente pelo contato de e-mail: cursospecca@ufpr.br

O Colegiado do curso constitui única instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Profº Paulo de Tarso Lara Pires
Coordenadora do Curso e Presidente do Colegiado



ANEXO I (Formulário de solicitação bolsista) – Usar Arial 12

1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO

CURSO PRETENDIDO:

NOME:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

